JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará

ORDENADOR: Wilton Miranda de Lima

TIPO DO OBJETO: ( )Aquisição (X)Serviço ( )Obra/Serviço de Engenharia

CONTRATO nº 019A/PMS/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI, SIP e SAI:

Senhor Assessor,

O Contrato nº **019A/PMS/2023** necessita ser aditivado para continuidade dos serviços, de Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI, SIP e SAI da Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, ao longo de 12 meses.

É de interesse mútuo entre a Prefeitura Municipal de Sapucaia e a Empresa Balsamo Serviços De Informação LTDA, pela continuação do contrato acima exposto, bem como suas clausulas.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o aditivo do supracitado contrato:

a) A empresa após ser consultada, manifestou o seu interesse na continuidade dos serviços sem alteração do valor da proposta anterior, através do oficio ***05/2025.***

b) Considerando o principio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório;

c) Considerando que a Administração Pública necessita de forma imprescindível da contratação de serviços de softwares de gestão de SCPI, SIP e SAI. Venho mui e respeitosamente manifestar que a empresa tem interesse que seja dado a continuidade no contrato supracitado.

Neste contexto, verifica-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento de prazo contratual por mais 12 meses a contar do dia 31 de maio de 2025.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Sem mais pedimos maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sapucaia – PA, 12 de maio de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA:90991184220

Digitally signed by WILTON MIRANDA DE LIMA:90991184220
Date: 2025.05.12 10:30:04 -03'00'

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal